

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEFA166EBA****TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, e a **COOPERATIVA DE TRABALHO ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE OEIRAS-PI (RENASCER OEIRAS)**, para a destinação adequada dos resíduos recicláveis.

QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E A COOPERATIVA ED TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SOLIDOS DE OEIRAS-PI (RENASCER OEIRAS).

A ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, pessoa direito privado, com sede à Rua Projetada, S/N, BAIRRO: CENTRO CEP: 64510-000, Loteamento Antônio Galo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Hilberto Mendes Vieira, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, e a COOPERATIVA DE TRABALHO ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE OEIRAS-PI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.005.749/0001-79, localizada na Rua Projetada, CEP: 64.500-000, S/N, Bairro Uberaba I, Oeiras-PI, neste ato representado pelo, Sr. Alexssandro Luiz dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. 089.593.644-52, doravante denominada COOPERATIVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre a ASSOCIAÇÃO com apoio da Prefeitura municipal de São João da Varjota e a COOPERATIVA para execução dos serviços de destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis gerados no **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEFA166EBA****CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES****I – DA PREFEITURA (PARCEIRA):**

1. Disponibilizar apoio institucional e logístico para viabilização da coleta seletiva e transporte dos materiais recicláveis;
2. Realizar campanhas de educação ambiental e sensibilização junto à comunidade;
3. Oferecer suporte técnico, quando necessário, para capacitação dos associados;
4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Termo;
5. Realizar a coleta seletiva dos materiais recicláveis nos pontos previamente definidos;
6. Disponibilizar veículo para entrega dos materiais recicláveis;

**II – DA ASSOCIAÇÃO:**

1. Efetuar a triagem e classificação, dos resíduos de acordo com as normas ambientais vigentes;
3. Manter a PREFEITURA informada, mediante relatórios periódicos, sobre a quantidade e tipologia dos resíduos coletados;
4. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde, segurança e meio ambiente durante a execução dos serviços;

**III – DA COOPERATIVA:**

1. Efetuar o enfardamento, armazenamento e destinação dos resíduos de acordo com as normas ambientais vigentes

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO-EXCLUSIVIDADE E NÃO-GERAÇÃO DE VÍNCULO**

Este instrumento não implica em exclusividade entre as partes, tampouco gera qualquer vínculo empregatício, societário ou de subordinação entre a PREFEITURA, associação e os cooperados, tratando-se unicamente de cooperação técnica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, nos casos de descumprimento das obrigações aqui assumidas.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEAF166EBA****CLÁUSULA SEXTA – DO APOIO MATERIAL E FINANCEIRO**

Fica acordado que o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA** prestará apoio material e da logística de funcionamento para o cumprimento das atividades de que trata o objeto deste Termo de Cooperação Técnica, a **ASSOCIAÇÃO** repassará mensalmente para a **COOPERATIVA** a quantidade de materiais recicláveis coletada, ficando livre a negociação entre a **ASSOCIAÇÃO** E A **COOPERATIVA**, sem interferência financeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras – PI para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo de Cooperação Técnica.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

São João da Varjota-PI, 12 de setembro de 2025.

**PARCEIRO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E**

**RECURSOS HÍDRICOS**  
Genilson Rodrigues Coelho  
Secretário Municipal

**ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO**  
**JOÃO DA VARJOTA – PI**

Hilberto Mendes Vieira  
Presidente da associação

**COOPERATIVA ED TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES E RECICLADORES**  
**DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE OEIRAS-PI (RENASCER OEIRAS)**

Alexssandro Luiz dos Santos  
Presidente da Cooperativa